

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## ANTEPROJETO DE LEI N° 11/2026

**Autor:** Vereador Fabiano Cordeiro

**Súmula:** Denomina de "Rua João Maria Fernandes de Barros", a rua Municipal que especifica.

**Protocolado na Secretaria no Dia 27/04/2026.**

**Apresentado em Expediente do Dia 28/04/2026.**

**Encaminhado à Comissão de:**

**Legislação, Justiça e Redação, em 28/04/2026.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

ACYR HOFFMANN

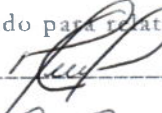



Data: 28/04/2026 15:08:44 -0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**ACYR HOFFMANN**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>29/04/2026</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>29/04/2026</u> .
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 <b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>29/04/2026</u> .  Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)

BRUNO BUX (Membro)